

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os copilotos elegíveis (Anexo I do ACT), associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 22 de junho de 2022, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que será iniciada no dia 23 de junho 2022, às 9h, e encerrada no dia 24 de junho de 2022, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre a Licença Não Remunerada Compulsória (LNRC) – Turmas Contratadas em 2020, com vigência de 01/08/2022 a 31/07/2023.

São Paulo, 20 de junho de 2022

Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente